

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo

Presidente: Rogério Gomes

Abril de 2024

www.sindbeneficente.org.br

SINDBENEFICENTE FIRMA CONVENÇÃO COLETIVA 2024 PARA EMPREGADOS DA REGIÃO DE RIO PRETO

Com grande sucesso o SindBeneficente firmou a Convenção Coletiva 2024 dos empregados em instituições benéficas, religiosas e filantrópicas de 76 cidades da região de São José do Rio Preto (exceto Rio Preto).

Além do reajuste de 5%, que deve ser aplicado nos salários e benefícios desde fevereiro, foram conquistadas cláusulas sociais que garantem ao trabalhador novos tipos de licença remunerada, abono de faltas nos casos de consultas e exames de pré-natal, e dispositivos de inclusão e proteção.



Convenção Coletiva garante aos trabalhadores diversos direitos que não estão na CLT

PISOS SALARIAIS (a partir de fevereiro/2024)

FUNÇÕES	VALOR
Servente e Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.657,70
Porteiro	R\$ 1.667,60
Vigia	R\$ 1.665,10
Lactarista	R\$ 1.725,70
Cozinheiro(a)	R\$ 1.904,60
Cuidador	R\$ 1.658,00
Monitor(a) /ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil)	R\$ 2.017,00
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.665,10
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.725,80
Assistente Administrativo	R\$ 1.934,80
Escriturário (a)	R\$ 1.725,80
Pedagogo	R\$ 2.113,80
Coordenador(a) Pedagógico	R\$ 4.768,10
Diretor(a) Escolar	R\$ 5.300,00
Recepcionista	R\$ 1.725,70

PISOS SALARIAIS (a partir de fevereiro/2024)

FUNÇÕES	VALOR
Encarregado Administrativo	R\$ 2.643,90
Assistente Social (jornada máxima diária de 6 horas)	R\$ 3.706,50
Instrutor	R\$ 2.019,00
Operador de Telemarketing (jornada máxima diária de 6 horas)	R\$ 1.715,10
Oficineiros de Artes Marciais / Cênicas / Musicais / Informática (Salário Hora/Aula)	R\$ 19,00 + 1/6 DSR semanal
Mãe Social	R\$ 2.730,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.943,40
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.030,75
Demais Funções	R\$ 1.658,00
Menores aprendizes	R\$ 1.658,50
Piso Salarial para empregados de instituições que oferecem serviços hospitais e ambulatoriais	R\$ 1.785,00

Mais conquistas garantidas para a categoria pela Convenção Coletiva de Trabalho:



Vale Refeição

As entidades devem fornecer VR de **R\$ 25,00** por dia de trabalho, até o 5º dia útil do mês, aos empregados que trabalham mais de 4 horas diárias.



Vale-Cesta

As entidades devem fornecer aos empregados com jornada acima de 30 semanais vale-cesta ou cartão alimentação de **R\$ 305,00** por mês.



Biênio

A cada 2 anos de trabalho na mesma entidade, o empregado deve receber um adicional de **2%** sobre o salário. Este adicional é limitado ao máximo de 10%.

SEGURO E PROTEÇÃO À SAÚDE

(Proporciona amparo aos trabalhadores quando ocorrem certos fatores)

Benefícios	Motivo
Kit Natalidade (No valor de R\$ 450,00)	Nascimento de filho(a) da empregada titular.
Cesta Básica (1 parcela de R\$ 500,00)	Afastamento por doença por mais de 60 dias.
Complemento de Remuneração por Afastamento (1 parcela de R\$ 1.000,00)	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
Reembolso Creche (1 parcela de R\$ 600,00)	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
Casamento (1 parcela de R\$ 900,00)	Em caso de casamento do titular.
Aposentadoria (1 parcela de R\$ 600,00)	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
Casamento (1 parcela de R\$ 2.000,00)	Aposentadoria do titular.
Reembolso Material Escolar (1 parcela de até R\$ 500,00)	Compra de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (1º ao 5º ano).
Assistência Nutricional	Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone.
Assistência Psicológica	Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada, priorizando a saúde mental.
Assistência Jurídica	Disponibiliza orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).
Clube de Vantagens	Rede nacional de descontos.

Coberturas securitárias para os trabalhadores

Morte Acidental - MA (1 parcela de R\$ 15.000,00):

Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA (Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada):

Em caso de hospitalização exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

4 Sorteios Mensais (Série Fechada) R\$ 500,00: Valores líquidos de Imposto de Renda.

Os benefícios acima são custeados integralmente pelo empregador, através da empresa gestora, sendo proibido fazer qualquer desconto do empregado.

Para custeio do benefício acima, os empregadores deverão efetuar o recolhimento para a empresa gestora dos benefícios no valor de **R\$ 24,95 por empregado**.

Para cadastro, pagamento e cumprimento, os empregadores devem acessar o site através do endereço <https://portal.centraldosbeneficios.com.br/adesao/>

Confira as novas cláusulas que garantem avanços sociais para os trabalhadores:



1 Insalubridade / Periculosidade

Nos locais onde já foram constatadas insalubridade e/ou periculosidade, o adicional determinado pelo laudo será pago sobre o piso salarial da categoria.

2 Vale Transporte

O VT terá o desconto limitado ao máximo de 4%, calculado sobre o salário base do empregado. (Obs.: Pela CLT esse desconto é de 6%).

3 Recesso escolar em julho

Recesso escolar de 10 dias úteis para funcionários que atuam nas creches e pré-escolas no mês de julho de cada ano, sem prejuízo de seus salários.

4 Auxílio-Creche

As entidades que não tenham creche pagarão às empregadas mães 20% do salário normativo, por mês e por filho até 6 anos, mediante apresentação da matrícula.

5 Desastres naturais

Garantia de licença remunerada de 5 dias para vítimas de desastres naturais e qualquer dano que inutilize a habitabilidade da residência oficial do empregado.

6 Exame pré-natal

Serão abonadas as faltas das funcionárias gestantes nos casos de consultas médicas de pré-natal e exames para acompanhamento da gravidez, devendo ser apresentado à empresa o atestado.

7 Licença Adotante

A empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, fará jus a licença maternidade de 120 dias.

8 Violência Doméstica

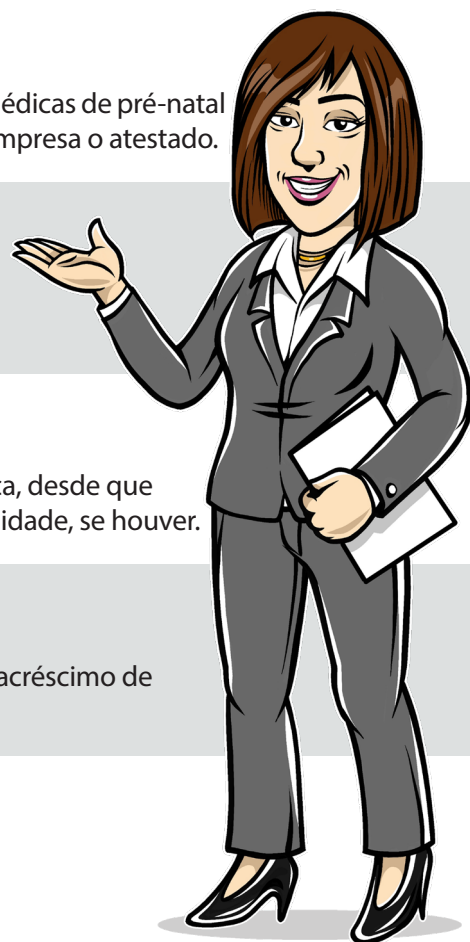
Garantia de licença remunerada de 5 dias para vítimas de violência doméstica, desde que apresentado B.O. A vítima também poderá solicitar realocação para outra unidade, se houver.

9 Trabalho em folgas e feriados

As jornadas realizadas em dias de folga ou feriados serão remuneradas com acréscimo de 100%, quando não compensadas.

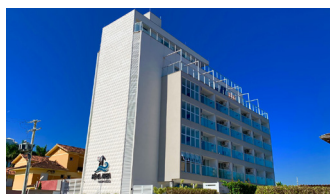
10 Adicional Noturno

Pagamento de 30% de adicional para o trabalho prestado entre às 22h e 5h. (Obs.: Pela CLT esse adicional é de 20%).



FIQUE SÓCIO E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS!

COLÔNIA DE BERTIOGA



Faça sua reserva pelo tel.: (11) 4427-5212

COLÔNIA DE CARAGUATATUBA



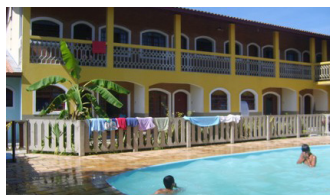
Faça sua reserva pelo WhatsApp: (11) 3331 5866

SISNATUR - VIAGENS E LAZER COM DESCONTO

Viaje com toda a família usando o convênio do SindBeneficente com a Sisnatur, uma agência que oferece descontos em pacotes turísticos, viagens, hospedagens e outras atrações recreativas, exclusivamente para associados(as) ao sindicato.

São oferecidos descontos de 10% a 25% nas hospedagens em hotéis, pousadas, colônias e chalés localizados em mais de 40 localidades, entre cidades do litoral paulista (norte e sul), estâncias turísticas e até em outros estados.

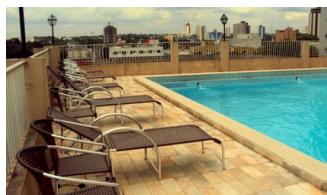
Confira algumas opções de destinos:



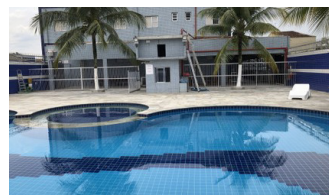
Ubatuba - Cód.32



Campos do Jordão - Cód.54



Foz do Iguaçu - Cód.51



Praia Grande - Cód.37

A parceria também dá aos associados ao sindicato desconto de 10% a 20% no preço dos ingressos em cinemas, parques aquáticos e parques de diversões.

Peça seus ingressos pelo site www.sisnatur.com.br informando ser associado ao SindBeneficente. Sua associação será verificada junto ao sindicato.

Confira alguns dos parques disponíveis:



Wet n' Wild



Magic City



Hot Beach Olímpia



Hopi Hari

Baixe o aplicativo do SindBeneficente para conferir todos os benefícios para associados!



SINDICALIZE-SE!

Associar-se ao **SindBeneficente** é fácil, barato e dá diversas vantagens para o trabalhador, incluindo o acesso a descontos exclusivos! Associe-se através do nosso aplicativo ou procure um de nossos assessores.

3º Setor - Informativo do SindBeneficente

Presidente: Rogério José Gomes Cardoso | **Jornalismo e Diagramação:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

Sede Santo André: Travessa Marcelina, 32 - Salas 41 a 43 - Centro, Santo André/SP - CEP: 09040-120 | **Tel.:** (11) 4427-5212

Odontológico: Rua Príncipe Humberto, 102 - Sala 14 - Vila Campestre, São Bernardo do Campo/SP | **Tel.:** (11) 2598-7479

Subsede Santos: Rua Carvalho de Mendonça, 230 - Cj. 72 - Vila Belmiro, Santos/SP - CEP: 11070-101 | **Tel.:** (13) 3221-8450

Subsede Bragança Paulista: Av. Santa Isabel, 231 - Aparecida, Bragança Paulista/SP - CEP: 12912-780 | **Tel.:** (11) 4032-8570